

Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo,, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual originada pela Ordem de Serviço baixo Identificada:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF	ORDEM DE SERVIÇO
DINEILSON M. DA SILVA	15.324.634-0	122012510000052-6	122012820000068-9

Fica a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o contribuinte, na forma da Lei nº 6.182/98, art 14 § 3º, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, Município de Capanema (PA)no horário de 08:00 as 14:00, ressaltando que o não atendimento no prozo estabelecido, ensejara a adoção do medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

JOÃO JEREMIAS CHENE
Coordenador Fazendário
CERAT CAPANEMA
PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 380943

PORTARIA N.º201204001164, DE 17/05/2012 - PROC N.º 2012730009004/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Nazareno Avelar Figueiredo – CPF: 270.847.362-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561392115676

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 380983

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF** , originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 002011480000314-0, conforme abaixo identificado:

AINF nº 012012510000707-9

Razão Social : HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA.
Nome de Fantasia: HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA.
INSC. EST. : 15.215.972-0

AFRE Responsável: LUIZ MARIO LAGES MENDES

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém V
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 380997

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo identificada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 66 e 67 da Lei n.º 5.530/89, combinado com o Art. 124, III e IV e Art. 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **Ação Fiscal de Rotina ou Pontual** para o **período de 01/2010 até 12/2011**, conforme autorizado pela **Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 012012820000573-0**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.
FRI CAPTURA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	15.291.921-0

AFRE Responsável: MARA LEDA SEVERINO PIRES.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- DAE’S DE RECOLHIMENTO DE ICMS;
- LIVRO CAIXA;
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;
- LIVRO DIÁRIO;
- LIVRO RAZÃO;

- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Tv. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – Bairro São Braz.

Fone: 91- 3039.8519

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT/-Belém
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 381009

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF** , originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 012012820000786-5, conforme abaixo identificado:

AINF nº 012012510000911-0

Razão Social : DELVILLE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Nome de Fantasia: DELVILLE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
INSC. EST. : 15.284.226-8

AFRE Responsável: KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES.

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém V
PORTARIA N° 240 DE 20 DE MARÇO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 380800

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e;

Considerando os termos do processo nº 002012730004797-2, e a manifestação exarada pela Corregedoria Fazendária,
RESOLVE:

I - Prorrogar por mais sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do trabalho atribuído ao Grupo de Trabalho instituído através da Portaria nº 1163, de 24/11/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM 20/03/2012
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 380807
PORTARIA N.º201204001123, DE 17/05/2012 - PROC N.º 2012730009200/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo de Oliveira Brito – CPF: 108.837.622-34

Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0BC230215
PORTARIA N.º201204001124, DE 17/05/2012 - PROC N.º 2012730009108/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Orlando Santos do Rosario – CPF: 211.725.872-72

Marca/Tipo/Chassi
VW/PARATI 1.6 SURF/Pas/Automovel/9BWGB05W6BP009467
PORTARIA N.º201204001125, DE 17/05/2012 - PROC N.º 2012730009189/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ana Claudia Ribeiro da Silva – CPF: 428.997.452-04

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163C0176189

PORTARIA N.º201204001126, DE 17/05/2012 - PROC N.º 2012730009190/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudionor Costa de Jesus – CPF: 108.735.202-97

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL/Pas/Automovel/9BD13532CC2182801

PORTARIA N.º201204001127, DE 17/05/2012 - PROC N.º 2012730009195/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Frederico de Abrantes – CPF: 714.550.197-04

Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75P09C157973
PORTARIA N.º201204001128, DE 17/05/2012 - PROC N.º 2012730009197/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Murilo Jose Marques Gonçalves – CPF: 572.688.192-34

Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201M82004121

PORTARIA N.º201204001129, DE 17/05/2012 - PROC N.º 122012730000877/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Vasconcelos Campos – CPF: 644.359.542-49

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD17170MB5749417

PORTARIA N.º201204001130, DE 17/05/2012 - PROC N.º 122012730000904/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Nunes de Pinho – CPF: 210.560.132-49

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD17170MB5750907

PORTARIA N.º201204001131, DE 17/05/2012 - PROC N.º 132012730002113/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Hosana Martins Costa – CPF: 399.076.782-87

Marca/Tipo/Chassi
GM/CLASSIC LIFE/Pas/Automovel/9BGSA19908B117661
PORTARIA N.º201204001132, DE 17/05/2012 - PROC N.º 132012730002134/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria Izabel de Oliveira Silva – CPF: 287.197.432-20

Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75P0AC110836

PORTARIA N.º201204001133, DE 17/05/2012 - PROC N.º 132012730002170/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Irineu da Rocha Ramos – CPF: 062.537.682-04

Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0BC112675

PORTARIA N.º201204001134, DE 17/05/2012 - PROC N.º 2012730009048/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aldo Manoel Matos de Sousa – CPF: 328.472.462-15

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT/Pas/Automovel/9BGRP69X0CG367153